

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às 09 horas, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom, realizou-se a 86ª (octogésima sexta) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. **Laura Longhi Fernandes Machado** Presidente do Comitê, o Sr. **João Marcello de Menezes** e o Sr. **Marcyó Franco Fortes** membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Reunião trimestral com o Conselho Fiscal, no dia 30 de junho de 2022, para tratar sobre as Demonstrações Financeiras do 1º trimestre de 2022.** Estiveram presentes i) Conselho Fiscal – Sra. Lúcia Aida Assis de Lima, Presidente do Conselho Fiscal, Sr. João Marinho, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Sr. Paulo Moreira Marques representante da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O objetivo da reunião foi deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao 1º trimestre de 2021. Iniciada a reunião, o auditor independente realizou a apresentação do trabalho desenvolvido durante o trimestre e foram relatados os principais pontos identificados pelo auditor independente com relação as Demonstrações Financeiras, o qual emitiu o relatório com uma conclusão de opinião com ressalvas. Dentre os pontos apresentados que justificam essa conclusão estão: i) Benefícios concedidos aos empregados – “Embora descrito na nota 21.1, que a



Companhia contratou uma consultoria atuarial, para os cálculos da obrigação relacionada aos planos de benefícios Conab Prev., Plano de Benefício Conab Saldado e Plano de Benefício Conab, conforme recomenda o CPC 33 (R1), concluindo-se que o montante do passivo registrado na contabilidade da patrocinadora seria suficiente para honrar os compromissos junto ao Instituto de Seguridade Social - Cíbrus, importante destacar que o parecer conclusivo atuarial não corresponde ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Logo, não foi possível satisfazermos-nos quanto à adequação da mensuração da obrigação atuarial, bem como, estimar os impactos sobre os saldos do passivo, patrimônio líquido e resultado em 31 de março de 2022". ii) Taxa de Depreciação Edificações – “Conforme nota 4.7, a Companhia passou a adotar o cálculo da depreciação com base na vida útil estimada dos bens, conforme determina o CPC 27– Ativo Imobilizado. Em relação às edificações, a Companhia utiliza a taxa anual de 4%. Fomos informados que a administração revisará esta estimativa face ao prazo previsto de utilização dos imóveis, ainda durante o exercício de 2022”. O Coaud reiterou os pontos apresentados pelo auditor externos, e ratificou que estes já vem sendo apontados nas últimas análises das demonstrações financeiras. Adicionalmente, este comitê alertou para os pontos de controles internos apresentados pelo auditor externo: Falta de Laudo Atuarial - Benefícios Concedidos aos Empregados; Revisão da Taxa de Vida Útil – Edificações; Divergência Saldo de Estoques; Conciliação com Extratos Bancários – Depósitos Judiciais; Divergências nas Informações Referentes aos Processos Judiciais; PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativo e Falta de Registro Contábil da Despesa de IRPJ/CSLL do 1º/TRIMESTRE/2022. Essas questões também precisam ser regularizadas pela Companhia para que não sejam incluídas como ressalva no relatório de auditoria independente do exercício a findar em 31 de dezembro de 2022 2. **Próxima reunião do Comitê de Auditoria** ficou definida para os dias **30 e 31 de agosto de 2022**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Auditoria agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Eu, Marcyo Fortes, membro do Comitê de

Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros.



Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente



Marcyo Franco Fortes
Membro



João Marcello de Menezes
Membro